



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 003 (TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....002

ANTONIO LIMA VIANA
Substituto Eventual da Chefia do Serviço de
Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37.868 de 06 de março de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº. 23069. 001145/08-02

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 07.01.2008, os Professores de Ensino Superior, **JAYME PEREIRA DE GOUVEA**, Professor de 3º Grau – Titular – 1, matrícula SIAPE nº. 57012 e **JORGE ALBERTO RODRIGUES DURAN**, Professor de 3º Grau – Adjunto – 2, matrícula SIAPE nº 1422334, do Quadro Permanente desta Universidade, das funções de **Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, designados pela Portaria nº. 37.093, de 04.07.2007, publicada no BS/UFF nº. 109, de 05/07/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 37.869 de 06 de março de 2008.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Mecânica da EEIMVR**; e.

Considerando, finalmente o que mais consta do Processo nº. 23069. 001145/08-02.

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 08.01.2008, os Professores **JAYME PEREIRA DE GOUVEA**, Professor de 3º Grau – Titular – 1, matrícula SIAPE nº. 57012 e **JORGE ALBERTO RODRIGUES DURAN**, Professor de 3º Grau – Adjunto – 2, matrícula SIAPE nº 1422334, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de **Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Mecânica**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, complementando assim, **o mandato de 04(quatro) anos iniciado em 04 de julho de 2007, através da Portaria nº. 37.093, publicada no BS/UFF nº. 109, de 05 de julho de 2007.**

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####